



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Abaetetuba
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSIANE DA COSTA BAIA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
E-MAIL: semas@abaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 9.9246-5183

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: () Continuado () Não continuado	BENS: (x) Comuns
--	---------------------------

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA REFORMAS PREDIAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA REFORMAS PREDIAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UND

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a obtenção de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA REFORMAS PREDIAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal;

A aquisição do material, visa atender e suprir a demanda dos diversos prédios já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de tubulações, lâmpadas e forro, e ainda no reparo de paredes e calçadas danificadas e pelo desgaste natural;

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os prédios desta secretaria e proporcionar um espaço adequada e um ótimo atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Sendo assim, o fornecimento de Materiais de Construção tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta Secretaria, pelo desgaste natural das construções, que são indispensáveis para o andamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ressalto, portanto, a grande necessidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que utiliza de Material de Construção, tendo em vista que o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo é mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos fornecimentos de Material de Construção, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição de Material de Construção, visando atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se desse Material, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos prédios já em funcionamento desta secretaria.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

JOSIANE DA
COSTA
BAIA:57699933249

Assinado de forma digital
por JOSIANE DA COSTA
BAIA:57699933249
Dados: 2023.11.01 10:20:14
-03'00"

Abaetetuba/PA, 01 de novembro de 2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011, de 04 de fevereiro de 2021.